



ReLePe



I Encontro Latinoamericano de Professores de Política Educacional  
II Seminário Internacional de Questões de Pesquisa em Educação

6 e 7 de julho de 2015 - UNIFESP - Guarulhos - São Paulo - Brasil

## ENTRE A LDB 9.394/96 E O PNE 2014-2024: BREVES APONTAMENTOS SOBRE A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Maria Josélia Zanlorenzi  
Universidade Estadual do Centro-Oeste - Brasil  
E-mail: mjzanlorenzi@hotmail.com

Trabalho de natureza teórica

**Resumo:** Objetivamos no presente texto apresentar a trajetória da Educação a distância a partir da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 9.394/96 e sua consolidação como modalidade de ensino na formação de professores. Primeiramente o texto aborda alguns elementos da reforma do Estado na década de 1990 e sua influência nas políticas educacionais, entre estes elementos pontuamos a expansão das políticas do ensino superior. Fazemos uma breve análise sobre o ensino a distância apresentado no Censo do Ensino Superior no ano de 2012 e na sequência analisamos a forma como se apresenta a modalidade de ensino no atual Plano Nacional de Educação com vigência entre 2014-2024. Por fim discutimos a modalidade a distância na formação dos professores da educação básica no Brasil.

**Palavras-chave:** Políticas educacionais. Plano Nacional de Educação. Formação de professores. Educação a Distância.

### Introdução

Discutir sobre as políticas de formação de professores da educação básica e superior requer, como primeiro passo, acompanhamento nas reformulações ou reformas pelas quais passou o Estado nos últimos tempos e como consequência a educação brasileira. E, diante da atual conjuntura em que se apresenta o cenário brasileiro, bem sabemos, este levará, em breve, à novos rumos a formação dos profissionais do magistério.

O presente trabalho tem como foco discutir a modalidade “educação distância” na formação de professores. Para este fim, delimitamos o presente estudo em três pontos: primeiramente apresentamos a expansão do ensino superior pós LDBEN 9.394/96, tendo estas como ações propiciadas pelo Estado na década de 1990. Diante das reformas do Estado nesse período, é de conhecimento dos estudiosos em políticas educacionais que a mencionada Lei deu respaldo para a inserção da educação a distância na formação de professores, além da predominância do setor privado sobre o ensino público no que concerne ao ensino superior.

No segundo ponto, abordamos o avanço da oferta da modalidade a distância nos cursos de licenciatura apresentados nos recentes estudos do

Censo do Ensino Superior 2012. No terceiro, buscamos constatar qual o destaque dado à modalidade a distância no atual Plano Nacional de Educação com vigência entre 2014 a 2024, quando este se refere a formação de professores e como tal modalidade se apresenta no texto do PNE.

### **1.1 O cenário das reformas educacionais na última década do século XX**

Sabe-se que a última década do século XX, no que concernem as políticas públicas no Brasil, foram influências pelos organismos internacionais, entre estes o Banco Mundial (BM) e o Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID). Os objetivos da influência destes organismos estavam voltados ao desenvolvimento econômico, tendo em vista atender a lógica do mercado internacional e suas estratégias foram a precarização e flexibilização do emprego. Traços que permearam as ações do Estado em todos os setores da sociedade, não deixando de fora, na década de 1990, a educação (CAMPOS; SOUZA JUNIOR, 2011).

As transformações no mundo do trabalho e da produção neste período influenciaram o campo da atividade humana. Essas mudanças se tornaram oportunas, ou até mesmo, forçaram a busca pela formação do indivíduo que necessitava manter-se no mercado de trabalho e na luta pela sua sobrevivência dentro de um sistema em que impera a competitividade.

As alterações no cenário econômico influenciaram a vida das pessoas por meio das tecnologias eletrônicas, informáticas e cibernéticas, foram motivos pelos quais o indivíduo deveria se atualizar para manter-se empregado. Mais ainda, as novas tecnologias passaram a permear todos os campos das relações humanas, inclusive a formação do professor (CATANI, OLIVEIRA, DOURADO, 2001).

As transformações na economia exigiram uma reconfiguração do Estado e determinaram a elaboração de um conjunto de medidas para adequar o país aos moldes dos ditames liberais. Exigiu a formação de um novo modelo de trabalhador, agora este deveria dominar as habilidades das novas tecnologias.

Foi nesse cenário de mudanças sociais e econômicas intensas que se iniciaram as reformas educacionais no Brasil a partir da década de 1990,

seguindo os ditames do mercado na formação do trabalhador necessário para o momento histórico. Mudanças que culminaram na elaboração da atual Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 9.394/96, em busca de atender as exigências feitas pelos organismos internacionais e atendendo o acordo assinado na Conferência de Jontien, em 1990, na Tailândia. Acordo o qual visou a eliminação do analfabetismo nos países e fez o Brasil buscar medidas para mudar a realidade da educação brasileira (FREITAS, 1999).

## **2. A LDBEN 9.394/96 e a expansão do ensino superior**

Com o intuito de mostrar, mesmo de forma sucinta o cenário de alterações no ensino superior no Brasil pós LDBEN 9.394/96, apresentamos o estudo de Segenreich e Castanheira (2009), ao analisarem o resultado do Censo da Educação superior do ano de 2008<sup>1</sup>, por categoria administrativa público x privado, apresentam que o crescimento das IES no Brasil tem como marco a LDBEN 9.394/96 e o PNE 2001.

E inegável que no Brasil, no contexto pós-LDB/96, houve significativo movimento expansionista. A análise dos censos da Educação Superior do INEP permite afirmar que o crescimento não só ocorreu no âmbito do sistema, mas que o movimento expansionista exige um olhar mais apurado, para entender a relação sistema-segmentos, tendo em conta a perda de espaço das universidades, o crescimento das instituições privadas, além de outros pontos indicativos de desequilíbrios, tensões, distorções. (MOROSINI; FRANCO; SEGENREICH, 2010, p. 6).

No que concerne a formação de professores, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9.394/96, em seu art. 62, determina que “[...] a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena [...]” e no art. 80 estabelece ao poder público o incentivo ao “[...] desenvolvimento e veiculação de programas de ensino à distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada (BRASIL, 1996, p. 28).

Nesse sentido, as novas regulamentações estabelecidas pela atual LDB 9.394/96 direcionaram algumas ações do Estado em relação a oferta de

---

<sup>1</sup> O Censo do Ensino Superior foi realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

ensino. Entre estas ações está a ampliação da oferta de matrículas em instituições públicas, o que gerou a necessidade de novos financiamentos; a criação de novas instituições de ensino superior, a instalação das universidades e institutos federais e tecnológicos, a criação de novos cursos e a ampliação do número de vagas ofertadas por estas instituições (DOURADO, 2008).

Junto ao processo de expansão da educação superior, uma das políticas de expansão para formação de professores empregadas com relevância pelo governo foi o incentivo à modalidade de educação à distância. Desta forma, pelo Decreto 8.800 de 8 de junho de 2006, foi aprovada a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), direcionada para a modalidade de educação à distância e com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de curso e programas de educação superior no Brasil, em específico na área da educação.

Para alcançar esse objetivo, o Ministério da Educação, após a aprovação da criação da Universidade Aberta do Brasil, buscou expandir as ações das instituições de ensino superior pública priorizando o sistema UAB e de alterações político administrativas, em específico no que concerne a formação de professores.

Uma das medidas tomadas quanto as políticas administrativas, foi a ampliação do espaço de atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que após a Lei n. 11.502, de 11 de julho de 2007, passou a subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas e atividades e suporte à formação de profissionais de magistério de educação básica e superior.

Outra medida tomada foi a criação Plataforma Paulo Freire e da Universidade Aberta do Brasil (UAB), para atender de forma emergente a formação inicial de professores. A nova CAPES passou a coordenar a estruturação do Plano do Sistema Nacional de Formação, buscando a organicidade das políticas, dos programas e das ações direcionadas à formação e à expansão da formação inicial e continuada, por meio, entre outras, da UAB.

Além das mencionadas políticas, nesse processo de mudanças, ganharam maior relevância nas ações do Estado como política de formação de professores o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos Anísio Teixeira (INEP) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que tem em sua atuação o papel de acompanhamento, avaliação e financiamento da educação nacional, em específico em relação aos projetos, programas e ações que convergem a educação básica e formação de professores.

Diante deste cenário emergencial de formação de professores, o Estado elaborou ações para efetivar as mudanças tidas como necessárias para o país alcançar os moldes do desenvolvimento econômico necessário e exigido pelos acordos internacionais. Uma das principais ações organizadas pelo governo foi a elaboração do Plano de Desenvolvimento Educacional, lançado pelo Ministério da Educação em abril de 2007.

Pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) o governo pretendeu contribuir com a melhoria da educação do país. As principais questões apresentadas pelo PDE foram a formação de professores e a valorização dos profissionais da educação.

Para alcançar esse fim de formar o professor e valorizar os profissionais da educação, o PDE, com o intuito de alcançar seus objetivos apresentou como principais ações a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), e envolveu a Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) que passou a subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas e atividades e suporte à formação de professores e foi incumbido de fomentar a formação de pessoal de nível superior para todos os níveis da educação.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) consolidou a criação da Universidade Aberta do Brasil e esta priorizou a oferta de cursos de licenciatura e “[...] demonstrou uma expansão da formação inicial de professores na modalidade a distância” (MASSON, 2009, p. 170). Para melhor definir, A Universidade Aberta do Brasil é um Programa da Diretoria de Educação a Distância (DED) e faz parte da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) tendo parceria com a Secretaria de

Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação. O objetivo do Ministério da Educação (MEC) é de chegar em 2010 com mil polos da (UAB) em funcionamento e alcançar um total de 300 mil novas vagas no sistema de educação superior (MASSON, 2009).

A Universidade Aberta do Brasil é uma forma de se resolver a falta de professores da Educação Básica formados em nível superior. Lembrando que, embora apresentamos neste texto a presença da UAB no curso de licenciatura em pedagogia, qual seja sua prioridade formação de professores, esse programa do MEC pode ofertar qualquer curso de ensino superior.

Segundo os resultados apresentados por Segenreich e Castanheira (2009), o ensino superior público, no período de 1996 a 2001, cresceu 14,3% enquanto que o ensino superior privado contou com uma expansão de 69,9%. Embora entre 2001 a 2008 o ensino superior público tenha crescido 29%, as IES de iniciativa privada expandiram em 66, 9%. Tendo como resultado, pelo Censo de 2008, a rede privada ocupando 89,6% de Ensino Superior no Brasil (SEGENREICH & CASTANHEIRA, 2009).

Vejamos o crescimento dos cursos de graduação a distância entre 2002 a 2008, segundo o Censo da Educação Superior 2008:

**Quadro I - Evolução do número de IES, Cursos, Vagas e inscritos na Educação a Distância – Brasil 2002 - 2008<sup>2</sup>**

ANO	IES	%Δ	CURSOS	%Δ	VAGAS	%Δ	INSCRITOS	%Δ
2002	25	-	46	-	24.389	-	29.702	-
2003	37	48,8	52	13,0	24.025	-1,5	21.873	-26,4
2004	45	21,6	107	105,8	113.079	370,7	50.706	131,8
2005	61	35,6	189	76,6	423.411	274,4	233.626	360,7
2006	77	26,2	349	84,7	813.550	92,1	430.229	84,2
2007	97	26,0	408	16,9	1.541.070	89,4	537.959	25,0
2008	115	18,6	647	58,6	1.699.489	10,3	708.784	31,8

Fonte: MEC/INEP/DEED

A educação a distância, pelas informações do Censo de 2008, cresceu significativamente entre 2007 e 2008. Em 2007 eram 97 IES oferecendo 408 cursos de graduação a distância. Em 2008, esse número passou para 115 IES

<sup>2</sup> Os dados do quadro I apresentado acima correspondem as informações da tabela 27 do Censo do Ensino Superior de 2008, resumo Técnico, p. 24.

ofertantes de 647 cursos, um crescimento de 58,6% de cursos comparados a 2007, alcançando a oferta de 1.699.489 vagas.

Mostram as pesquisas recentes sobre o ensino superior no Brasil, pelo Censo do Ensino Superior de 2012, no que concerne ao crescimento nos cursos de licenciatura, entre os anos de 2009 a 2010, teve variação de 10,3% , enquanto que entre os anos de 2010 a 2012 houve um aumento percentual de 3, 4% no mencionado grau acadêmico. O Censo do ensino Superior de 2012 não apresenta como resultado de pesquisa o número de cursos de licenciatura oferecidos na modalidade a distância, mas sim a evolução da oferta dos cursos na área de educação o qual teve um crescimento de 8.171, uma das áreas que mais cresceu em número de cursos no Censo de 2012, vejamos:

**Quadro II - Número de Cursos de Graduação, por Região Geográfica, segundo a Área Geral do Conhecimento – Brasil – 2012<sup>3</sup>**

Área Geral	Total	REGIÃO GEOGRÁFICA					
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	EAD
TOTAL	32.010	2.340	5.547	14.416	5.930	2.629	1.148
Área Básica de Ingresso	144	3	3	113	16	9	---
Ciências Sociais, Negócios e Direito	9.552	544	1.458	4.522	1.800	807	421
Educação	8.171	892	1.928	2.791	1.302	681	577
Saúde e bem Estar Social	3.707	250	707	1.780	633	312	25
Engenharia, produção e Construção	3.767	201	470	2.055	796	227	18
Ciências, Matemática e Computação	3.176	201	456	1.600	600	278	41
Humanidades e Artes	1.454	56	192	752	353	86	15
Agricultura e Veterinária	880	117	138	259	222	137	7
Serviços	1.159	76	195	544	208	92	44

Fonte: MEC/Inep. Tabela elaborada pela Deed/Inep.

Observação: Inclui Área Básica de Ingresso (ABI).

Nos dados apresentados no quadro acima, verifica-se o crescente número de cursos na área da educação que passam a serem ofertados na modalidade EAD. As áreas de Educação, Ciências Sociais, Negócios e Direito,

<sup>3</sup> As Informações e os dados foram retirados do Censo do Ensino Superior 2012, Resumo Técnico, p. 56.

ocupam 55,4% da oferta de cursos na modalidade a distância em todo o Brasil, segundo o Censo do Ensino Superior de 2012.

Por se tratar de cursos de licenciaturas, uma realidade que nos leva a levantar, a princípio, duas questões: quais os objetivos do Estado em incentivar a oferta dos cursos nesta área por meio da modalidade a distância; e quais os reais resultados quanto a formação dos profissionais do magistério que frequentam os cursos atendidos por tal modalidade.

Bem sabemos que para se conhecer o real da segunda questão temos que partir das condições dos alunos, quais suas condições materiais para se ter acesso ao ensino superior, seu tempo de serviço nas redes da educação básica de ensino, ou ainda se já é licenciado em outra área de conhecimento e necessita de outra formação acadêmica, enfim, são questionamentos que para se ter uma resposta que evidencie tal realidade, demandam de estudos, levantamentos rigorosos e acurados, o qual num primeiro momento não pretendemos responde-lo aqui.

Vamos nos ater em responder a primeira questão partindo do pressuposto de que a educação atende em primeira mão as exigências de um contexto maior. Que este sistema de organização da sociedade, na atualidade denominado de capitalismo, rege todas as relações que se estabelecem nesta mesma sociedade, tendo no trabalho sua sustentação das relações nela estabelecida.

Nesse contexto a educação responde as formas de sustentação desta sociedade e muda ou atualiza-se conforme acontecem as mudanças no sistema de produção, da reestruturação produtiva, denominadas de crise do capital.

Toda mudança ou transformação que ocorre no mundo do trabalho, afeta e altera decisivamente no modelo de educação existente, exige um novo modelo de trabalhador e é nesse cenário que a educação é alternada e passa por reformas que atendam a formação do novo trabalhador imposto pelo sistema de produção.

Assim, não podemos dissociar: formação do trabalhador, reformas educacionais e modelo de professor. Toda alteração na sociedade,

consequentemente determina reformas na educação, estabelece uma nova formação do trabalhador, inevitavelmente determina e influencia a formação do professor.

As alterações no mundo do trabalho desencadeiam um processo de reconfiguração do ensino superior e,

[...] delineiam a política de currículo para os cursos de graduação em formulação no país em sua articulação com as alterações no mundo do trabalho, ocasionadas pela reestruturação produtiva, que interferem diretamente na esfera da produção do conhecimento e da formação profissional (CATANI; OLIVEIRA; DOURADO, 2001, p. 67- 68).

Nesse sentido, discutir as políticas educacionais brasileira, no período em que ocorreram as influências mais recentes do mundo do trabalho, sobretudo a partir da década de 1990, momento de elaboração e aprovação da atual LDBEN 9.394/96, remete-nos a refletir o que ficou definido e consolidado nas leis que regem a educação brasileira.

No documento anteriormente mencionado, expressa a adesão do Brasil aos ditames econômicos da mundialização do capital e ficaram consubstanciadas as exigências das configurações do mercado e do emprego, as quais sejam a polivalência, a flexibilidade e avaliação como eixos articuladores da educação.

No ensino superior prevalece o processo de diversificação e diferenciação, quer seja do ponto de vista institucional ou ainda na questão da oferta de curso e de suas modalidades (DOURADO; OLIVEIRA, 1999) “Isto estaria posto, com maior ou menor intensidade, para os trabalhadores de todos os ramos e para todas as instituições educativas e formativas, especialmente as escolas e as universidades”(CATANI; OLIVEIRA; DOURADO, 2001, p. 71).

Nas palavras de Pereira (1999) para compreender as recentes discussões em relação a formação de professores e as atuais políticas regulamentadoras dessa atividades, deve ser lembrado o contexto em que a LDB 9.394/96, foi elaborada.

O Brasil, juntamente com toda a América Latina, estava inserido na atmosfera hegemônica das políticas neoliberais, obedecendo aos interesses do

capital financeiro liderados pelo Banco Mundial (BM) e do Fundo Monetário Internacional (FMI), os quais impunham a reforma e minimização do Estado e a regra do mercado.

As mudanças no mundo do trabalho deveriam permear todos os espaços da sociedade, inclusive as ações educacionais, o que nos leva a compreender o modelo de educação posta nas atuais políticas educacionais, de forma direta as que se referem a formação docente.

### **3. Educação a Distância e formação de professores no Plano Nacional de Educação 2014-2024**

Nesse contexto, o desenvolvimento e o uso das novas tecnologias, permeiam a formação de todo o trabalhador, exigindo o seu domínio. As mudanças ocorridas no sistema de produção exigiu que a educação atendesse as exigências oriundas do contexto produtivo informatizado, contexto que demandava sujeitos capacitados para dominar as inovações tecnológicas.

Dentro dessa premissa, a expansão do ensino superior veio como forma de se oferecer formação inicial de nível superior aos professores. Foi nesse cenário que a Educação a Distância (EAD) ganhou espaço privilegiado e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) veio como política de expansão do ensino superior no Brasil e como indicador de democratização de acesso a educação pela modalidade a distância.

Na sequência desta trajetória de reformas e projetos para a educação brasileira, atendendo as determinações postas pelo Artigo 214 da Constituição Federal de 1988 sobre a Criação de um Plano Nacional da educação com ações para conduzir a melhoria da educação brasileira, houve no final da década de 1990 a elaboração do Plano Nacional de Educação, com aprovação em 2001, no qual a EAD recebe espaço para atender a formação de professores.

Isso se mostra na meta 12 em que o PNE 2001-2009, se propõe a ampliar a oferta de formação em serviço que assegure a qualificação mínima a todos os professores, conforme exigida pela LBD 9.394/96. Na sequência das metas estabelecidas para a formação de professores, a inserção da EAD na

formação dos profissionais do magistério é assegurada pela meta 13, pela qual o PNE 2001-2009, se propõe a desenvolver programas de educação a distância e também em cursos semipresenciais para se cumprir o proposto na meta 12, ou seja, a preocupação está mais para se cumprir a meta do que formar qualitativamente os professores.

Ao direcionarmos os estudos para o atual Plano Nacional de Educação 2014-2024, a formação de professores é apresentada em quatro metas, as duas primeiras sendo as metas 15 e 16 tratam especificamente da formação dos professores da educação básica e pela meta 17 está planejada a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica. Na meta 18, o governo se propõe a assegurar no prazo de dois anos a existência de planos de carreira para os profissionais da educação.

Retornando da formação de professores, eixo deste estudo, na meta 15 apresenta-se o compromisso de assegurar, em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, “[...] que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura, na área de conhecimento em que atuam” (BRASIL, 2014, p. 16).

Na busca de conhecer a forma pela qual acontecerá a formação dos professores da educação básica elaborada no atual PNE, não está mencionado se tal formação acontecerá de forma presencial ou na modalidade a distância, utilizando-se apenas dos termos “plataforma eletrônica” e “modernas tecnologias de informação e comunicação”. Observamos sim, pela estratégia 15.4 e 15.6, as quais apresentam o que se planeja-se para a formação dos professores da educação básica:

15.4 consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.

15.6 promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a) [...] incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica [...]” (BRASIL, 2014, p. 16).

Bem sabemos que as modernas tecnologias de informação e comunicação, no que concerne a educação, estão vinculadas a Educação a Distância, observa-se que tal modalidade não está mencionada de forma explícita no PNE. Embora em nenhum momento o PNE aborde de forma clara o uso da modalidade a distância na formação de professores, também não nega a utilização de tal modalidade na educação, mais precisamente na formação inicial dos professores da educação básica.

Diante do subtendido cabe, pois, refletir sobre a centralidade dada a Universidade Aberta do Brasil (UAB), na educação brasileira. Já sabedores que este programa trata em atender a demanda emergencial de mercado e ocasiona fragmentação e flexibilização da formação de professores. Sua concretização se dá por meio de cargas horárias restritas, ocorre em espaços sem infraestrutura adequada, inviabilizando ainda mais a qualidade da formação, a qual acontece ainda sem uma política coerente que evite a fragilidade imposta pela Educação a Distância (EaD).

Embora se reconheça e se deseje a inserção das novas tecnologias da informação, bem como de sua necessidade na formação docente e desenvolvimento de estudos diante da exigência do uso destas novas tecnologias na sociedade. Essa modalidade pode ser danosa diante da expansão de sua oferta, segundo Scheibe (2010).

Salienta-se, pois que o acesso não garante a permanência e muito menos a qualidade do ensino que se recebe. Mais ainda, o recurso midiático não garante qualidade de aprendizagem, menos ainda a substituição de um projeto pedagógico que garanta sólida formação teórico-prática.

Dourado (2008) pontua a necessidade da existência de condições adequadas de ofertas dos cursos, bibliotecas e laboratórios, estrutura adequada de acompanhamento e material didático-pedagógico e encontros presenciais regulares, visto que apenas o aparato tecnológico não ocupa o que o curso deve oferecer, o qual seja uma formação com sólida base científica filosófica ao professor.

Nesse contexto, é fundamental reconhecer que a centralidade conferida à forma de oferta de ensino negligencia o essencial, qual seja, o projeto pedagógico, as condições objetivas de ensino- aprendizagem, entre outros. Assim, é fundamental romper com a centralidade conferida ao aparato tecnológico e seu uso como os responsáveis diretos pela qualidade ou não do processo educativo (DOURADO, 2008, p. 805).

Quando se busca apenas a priorização de modernos recursos para o ensino aprendizagem na oferta de cursos na formação do professor, que inicial ou continuada, incorre-se no risco de atender somente a formação aligeirada, pautada na lógica do capital, com abordagem reformista, as quais não levam a melhorias significativas, oportunizando apenas a obtenção de título para o exercício da profissão, deixando de lado as discussões e definições dos fundamentos que conduzem o processo de formação do professor e que se faz necessário uma sólida formação teórica que leve o professor a compreender os significados ideológicos presente no contexto educacional (MASSON, 2009).

Embora se reconheça a necessidade da inserção das novas tecnologias da informação, bem como de sua importância na formação docente e desenvolvimento de estudos. Seu significado como recursos didáticos, e sua presença no cotidiano de alunos e professores, frente a exigência do uso destas novas tecnologias na sociedade. Essa modalidade pode ser danosa diante da expansão de sua oferta, segundo Scheibe (2010),

O crescimento de cursos na modalidade EaD ocorrido na última década causa preocupação não só entre os estudiosos da educação, particularmente aqueles da formação de professores, mas também em toda a comunidade vinculada à escolarização. A tardia regulação da oferta da EaD facilitou a abertura desmesurada desses cursos, a ponto de ter-se estabelecido, em muitas situações, uma clara e danosa concorrência em relação aos cursos presenciais (SCHEIBE, 2010, p. 992).

Nesse sentido, podemos observar que mudanças ocorridas na educação atenderam e direcionaram para a criação e uma nova modalidade que atendessem a instâncias maiores do que somente algo que se apresenta

como inovação na forma de oferecer a formação aos docentes, quais sejam o uso das novas tecnologias como instrumento de ensino.

Por fim, observamos que a EAD, enquanto modalidade de ensino, pós LDB 9.394/96 e evidencia o modelo de Estado na formação do profissional do magistério, não apenas no que concerne ao uso de novos recursos, mas primeiramente ao modelo de Estado adotado na década de 1990. Prima pela redução de investimentos nas políticas públicas e a educação nesse cenário é fortemente atingida. As mudanças no sistema produtivo atingiram fortemente as políticas públicas como um todo, culminando em reformas que visaram atender a demanda do novo profissional em todas as áreas, inclusive na educação (CATANI, OLIVEIRA, DOURADO, 2001).

### Referências

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014.. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf). Acesso em: 14 out. 2014.

BRASIL. **Lei n. 10.172, de 9 de Janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação (2001-2010) – PNE e dá outras providencias. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm)>. Acesso em: 14 out. 2014.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Censo da educação superior 2008**: resumo técnico. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2009. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/download/censo/2008/resumo\\_tecnico\\_2008\\_15\\_12\\_09.pdf](http://download.inep.gov.br/download/censo/2008/resumo_tecnico_2008_15_12_09.pdf). Acesso em: 15 mar. 2015.

BRASIL. **Censo da educação superior 2012**: resumo técnico. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2014. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/download/censo/2008/resumo\\_tecnico\\_2008\\_15\\_12\\_09.pdf](http://download.inep.gov.br/download/censo/2008/resumo_tecnico_2008_15_12_09.pdf). Acesso em: 15 mar. 2015.

BRASIL. **Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007**. Modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de



Pessoal de Nível Superior - CAPES, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera as Leis nºs 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11502.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11502.htm). Acesso em: 15 jan. 2014.

BRASIL. **Plano de Desenvolvimento da Educação**: Razões princípios e programas. Ministério da Educação, governo Federal, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/>. Acesso em: 20 jan. 2014.

CATANI, A. M.; OLIVEIRA, J. F. de; DOURADO, L. F. Política educacional, mudanças no mundo do trabalho e reforma curricular dos cursos de graduação no Brasil. **Educação & Sociedade**, ano XXII, n. 75, ago./2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v22n75/22n75a06.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2014.

CAMPOS, F. A. C.; SOUZA JÚNIOR, H. P. **Políticas públicas para a formação de professores: desafios atuais**. Disponível em: <http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/trabedu/article/view/590/673>. Acesso em: 19 set. 2013.

DOURADO, L. F. Políticas e gestão da educação superior a distância: novos marcos regulatórios? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 104 - Especial, p. 891-917, out. 2008. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 15 jan. 2014.

DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F. de. Políticas educacionais e reconfiguração da educação superior no Brasil. In: DOURADO, Luiz F. & CATANI, Afrânio M. (Orgs.). **Universidade pública**: Políticas e identidade institucional. Campinas/Goiânia: Autores Associados/Editora da UFG, 1999, p. 5-22.

FREITAS, H. C. L. de. A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, p. 1203-1230, out. 2007. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 18 nov. 2014.

FREITAS, H. C. L. de. A reforma do ensino superior no campo da formação dos profissionais da educação básica: as políticas educacionais e os movimentos dos educadores. **Educação & Sociedade**, Campinas: Cedes, n. 69, p. 17-44, 1999.

MASSON, G. **Políticas de formação de professores**: as influências do neopragmatismo da agenda pós-moderna. 2009. 245 f. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.



ReLePe



**I Encontro Latinoamericano de Professores de Política Educativa  
II Seminário Internacional de Questões de Pesquisa em Educação**

**6 e 7 de julho de 2015 - UNIFESP - Guarulhos - São Paulo - Brasil**

MOROSINI, Marília Costa. FRANCO, Maria Estela Dal Pai.; SEGENREICH, Stella Cecília Duarte. A expansão da Educação Superior no Brasil pós ldb/96: organização institucional e acadêmica. **Revista Inter-Ação**, Goiânia, v. 36, n. 1, p. 119-140, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/interacao/article/view/15034>. Acesso em: 10 jan. 2014.

SEGENREICH, S.C.D.; CASTANHEIRA, A. M. Expansão, privatização e diferenciação da Educação Superior no Brasil pos-LDBEN/96: evidências e tendências. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, Rio de Janeiro: Fundação Cesgranrio, v.17, n. 62, jan./mar., p.55-86, 2009.

SCHEIBE, L. **Valorização e formação dos professores para a educação básica**: questões desafiadoras para um novo plano nacional de educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 981-1000, jul./set. 2010. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 14 out. 2014.